



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 081/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **MARIA DALVA DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS** referente ao exercício 2013, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2015;

II – **MIRELLY MEDEIROS ANTUNES**, ocupante do cargo de **PSICÓLOGA** referente ao exercício 2013, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2015;

III – **RAFAEL ARAÚJO LIRA**, ocupante do cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL** referente ao exercício 2013, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2015;

IV – **GISELLE LARICE ARAÚJO DANTAS**, ocupante do cargo de **BIOQUÍMICA** referente ao exercício 2013, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2015;

V – **JUBETANHA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** referente ao exercício 2013, de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2015.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 22 de dezembro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal